



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Ata nº 008/2020

Ata de Reunião Ordinária do **Comitê Gestor Regional do e-Gestão**, realizada no dia 04 de setembro de 2020.

Ao dia quatro do mês de setembro de 2020, às 10h, por videoconferência na plataforma Google Meet, reuniram-se, sob a presidência da Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, coordenadora do Núcleo de apoio ao PJe e e-Gestão do TRT11, os integrantes do Comitê Gestor Regional do e-Gestão: Dra. Márcia Nunes da Silva Bessa (Des. Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão e Presidente do Comitê Gestor Regional do e-Gestão no TRT11), Ricardo Henrique Alves de Carvalho (Chefe do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão), Gabriela Maria Aragão Nery (Diretora da Secretaria-Geral Judiciária), Nereida Martins Lacerda (Representante da 2ª instância), Caio George Gomes de Almeida (representante da SETIC), Ana Carolina Cabrinha Gama (Diretora da COSUP), Carlos Tavares (Diretor da SETIC), Monica Sobreira Leite (Diretora da Assessoria de Gestão Estratégica), Carlos Augusto da Silva (Chefe da Seção de Estatística), Aldo José Pereira Rodrigues (Representante da Corregedoria), Maria do Socorro Chaves de Sá Ribeiro (Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas) e Davi Lima (representante da SETIC). As ausências foram devidamente justificadas. Após a apresentação da pauta e da discussão de seus temas, foram realizadas as seguintes considerações e deliberações: **1. Resultados das Sessões Virtuais realizadas em meses distintos.** O chefe do NAPE, Sr. Ricardo Carvalho, expôs a seguinte situação enfrentada na remessa mensal dos dados extraídos para o sistema e-Gestão: existem sessões virtuais que são iniciadas em um mês e encerradas no mês seguinte, tal como ocorreu com a Sessão da 2ª Turma cuja sessão telepresencial ocorreu no dia 31 de agosto mas os lançamentos de resultados apenas foram lançados já no mês de setembro. Outro exemplo surgiu na 3ª Turma na qual a sessão virtual se iniciou no dia 31 de agosto mas o julgamento telepresencial apenas ocorreu no dia 03 de setembro, de maneira que



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

os resultados serão lançados nos dias subsequentes já de setembro. O Sr. Ricardo Carvalho ressaltou que o problema nessa situação é que o sistema e-Gestão vai considerar o julgamento realizado no mês de agosto e para isso depende da contabilização das movimentações de resultado lançados só no mês de setembro. Desta feita, algumas vezes a sessão vai iniciar no final do mês, se desenrolar no mês seguinte e caso a remessa seja gerada antes do lançamento dos resultados, a produtividade da sessão será perdida. Nesse contexto, informou que ontem geramos a remessa de agosto para atender aos relatórios do prêmio do CNJ, porém temos a consciência de que perdemos a produtividade da sessão da 3ª turma, então sabemos que será necessário regerar a remessa. Assim, é necessário discutir como será dinâmica em relação a essa situação. Como sugestão, o Sr. Ricardo Carvalho propôs aguardar para gerar a remessa no dia 05 de cada mês para que todos os resultados de sessões do mês anterior sejam encerrados e ao mesmo tempo haja tempo hábil para a Seção de Estatística analisar os dados antes de enviar para o CNJ. Caso esta remessa gerada no dia 05 já contenha todos os resultados lançados, já valerá para a consulta do usuário no sistema e-Gestão e para o envio dos dados para o CNJ. Outra estratégia seria enviar os dados no dia 01 para permitir a Seção de Estatística trabalhar com os dados e posteriormente realizar nova remessa já com todos os resultados. A Diretora da AGE, Sra. Monica Leite, indagou se não seria possível alterar a dinâmica das sessões para que estas fossem encerradas no mesmo mês. O Sr. Ricardo Carvalho asseverou que seria complicado mudar, porque as sessões já têm um calendário pré-estabelecido. A Dra. Márcia Bessa também afirmou que é melhor não mudar as sessões. Diante disso, a Sra. Monica Leite ressaltou que esta prática irá prejudicar outros prazos a serem cumpridos perante o CNJ, mas que podemos tolerar alguns dias para o encerramento das sessões. No entanto, sobrelevou que podem ser encontradas dificuldades, como a não aprovação da remessa no mesmo dia, ou a coincidência do dia 05 com fins de semana ou feriados. Nesse sentido, informou que nesse mês precisamos dos dados para informar para o selo CNJ, então numa situação atípica como essa deve haver um ajuste do prazo para gerar a remessa. O Sr. Carlos Augusto, chefe da Seção de Estatística, concordou com o prazo até o dia 05, afirmando



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

que é um prazo bom tanto para as sessões quanto para Seção de Estatística e no caso de uma eventualidade excepcional realizaremos 2 remessas. O Sr. Ricardo Carvalho ressaltou que a remessa foi gerada sem os resultados da sessão da 3ª Turma marcada no PJe no dia 31 de agosto porque como a sessão telepresencial ocorreu no dia 03, a Secretaria apenas começou a lançar os resultados no dia 04 (hoje, sexta-feira), e caso não termine de lançar hoje, o restante apenas será lançado no dia 08 de setembro (terça-feira), em razão do feriado. Por isso geramos a remessa a fim de atender logo a necessidade do selo do CNJ, mas essa sessão ficou de fora. A Dra. Márcia ressaltou que essa produtividade da sessão da 3ª Turma pode ser capturada pela regeneração da remessa. O Sr. Ricardo Carvalho reafirmou então a proposta de esperar até o dia 05 do mês seguinte para gerar a remessa, considerando que será enviada e aprovada no mesmo dia, de maneira que a Seção de Estatística terá do dia 05 ao dia 10 para trabalhar os dados, e, posteriormente será regenerada a remessa para capturar eventuais produtividades perdidas. A Sra. Gabriela Aragão, diretora da Secretaria-Geral Judiciária, ressaltou que é importante que as turmas tenham conhecimento dessa situação, sendo pertinente expedir uma comunicação do Comitê para a Presidência informando desta dificuldade estatística, dando um caso real como exemplo e explicando o impacto que isso pode resultar, para fins de ciência. Se os Secretários entenderem que não é o caso de adequar o calendário a essa realidade, que sejam envidados esforços para lançar os resultados o mais rápido possível a fim de viabilizar a remessa. A Dra. Márcia concordou com a necessidade de dar conhecimento às turmas sobre a situação. A representante do 2º grau, Sra. Nereida Lacerda, enfatizou que existem várias questões a serem analisadas em uma possível mudança do calendário de sessões, especialmente porque existem prazos anteriores à sessão que precisam ser respeitados, como o prazo para publicação da pauta de 10 dias úteis. O Sr. Ricardo Carvalho ressaltou que não será possível enviar os dados para conferência pelo 2º grau porque poderá haver processos pendentes em razão da sessão aberta. Desta feita, quando verificarmos que tudo está registrado, realizamos nova remessa e enviamos. O Sr. Carlos Augusto ressaltou que são poucas varas e gabinetes que fazem a conferência dos dados no e-Gestão, assim não vale a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

pena perder prazos por causa dessa conferência. A Dra. Márcia questionou qual é o prazo normalmente concedido para conferência. O Sr. Carlos Augusto informou que são 4 dias úteis após a aprovação da remessa: o NAPE gera a remessa até o 2º dia útil e a vara/gabinete teria até o 6º dia útil para questionar. Por consequência, como vamos aprovar a remessa apenas no 5º dia, vamos trabalhar esses 4 dias a partir do 5º independente da conferência, porquanto o prazo da meta é dia 10. A Dra. Márcia concordou que é melhor priorizar o trabalho dos dados estatísticos para o atendimento das metas do que esperar a conferência. A Sra. Mônica Leite sobrelevou a necessidade de quando houver urgência enviar a remessa e depois fazer o reenvio. O Sr. Ricardo Carvalho indagou se todos concordavam com essa proposta: gerar e enviar a remessa até o dia 05 e havendo necessidade pela perda de produtividade registrada, será feita a regeneração. Igualmente, havendo urgência, a remessa será enviada antes e, posteriormente, reenviada. A Dra. Márcia apenas ressaltou que é necessário informar as Secretarias das Turmas para que todos estejam cientes dessa situação e façam uma avaliação sobre a melhor maneira de proceder com as sessões de fim de mês com o intuito de evitar prejuízos. Nesse sentido, o Sr. Ricardo Carvalho afirmou que o Comitê realizará a conscientização dos Secretários e criará um controle do NAPE das sessões iniciadas no fim do mês. Ante tais considerações, o Comitê deliberou no sentido de que a remessa será gerada e enviada até o dia 05 de cada mês, e havendo necessidade pela perda de produtividade registrada, será feita a regeneração. Igualmente, havendo urgência, a remessa será enviada antes e, posteriormente, reenviada. **2. Extrator 2.5.5 do sistema e-Gestão.** O Sr. Ricardo Carvalho, chefe do NAPE, informou que a Presidência encaminhou Ofício da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho cientificando o Regional de que o sistema PJe já está na versão 2.5.8 e o extrator do sistema e-Gestão se encontra na versão 2.5.5, solicitando, nesse sentido, que o Regional se mantenha atualizado. Assim, o Sr. Ricardo Carvalho ressaltou que o Regional já instalou a versão 2.5.8 do sistema PJe que era condicionante para instalação do extrator 2.5.5 do sistema e-Gestão. Desta feita, a remessa do mês de agosto já foi realizada no extrator 2.5.5. Nesse contexto, o Sr. Ricardo Carvalho comunicou a necessidade de regerar as



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

remessas de janeiro até julho de 2020 de acordo com o extrator 2.5.5 para que sejam implementadas as correções, uma vez que os erros do extrator antigo são espelhados para meses seguintes, causando danos substanciais ao controle dos dados estatísticos. Por exemplo, havia um erro quanto aos processos com alteração de classe no 2º grau, de maneira que, uma vez alterada a sua classe, o processo desaparecia do sistema e-Gestão, o que foi corrigido na versão 2.5.8. No entanto, o histórico do processo durante todos os meses após a alteração de classe foi perdido, isto é, nenhuma movimentação está registrada no EG pelo extrator antigo desde a alteração da classe. Esta situação pode gerar problemas na avaliação feita pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho em correição, sendo, portanto, necessário regerar os dados a partir do extrator novo 2.5.5. Os integrantes do Comitê concordaram com a proposta de regeração das remessas com o extrator 2.5.5 dos meses de janeiro a julho de 2020. **3. Extrator e-Gestão versão 2.5.6.** O Sr. Ricardo Carvalho informou que está sendo desenvolvido um novo extrator do sistema e-Gestão versão 2.5.6, o qual se encontra em fase inicial, não havendo ainda previsão para sua liberação ou lista de issues. Ressaltou, ainda, a informação do seu desenvolvimento chegou ao Regional porque o TRT-11 foi um dos primeiros a instalar a versão 2.5.8 do PJe e por isso o Gestor Nacional solicitou acesso a nossa base de dados do PJe para testar o novo extrator. **Deliberações extras: 1) Consulta sobre audiências realizadas nos processos com o assunto COVID:** A Sra. Mônica Leite questionou se existe algum setor responsável pelo envio de relatório sobre a realização de sessões e audiências telepresenciais em processos cadastrados com COVID. O Sr. Ricardo Carvalho informou que só há dado estruturado no PJe a respeito das audiências telepresenciais a partir do dia 15 de agosto de 2020. Considerando essa informação, o Sr. Carlos Augusto solicitou que a Sustentação do PJe extraia consulta com a lista de processos que possuem o assunto COVID e tiveram audiência telepresencial realizada. O Comitê acatou a solicitação. **2) Mudança na sistemática de coleta de assinaturas:** O Sr. Ricardo Carvalho sugeriu mudança na sistemática de coleta de assinaturas das atas do Comitê uma vez que há no e-SAP a possibilidade de múltiplas assinaturas no mesmo documento, utilizando a funcionalidade “solicitar assinatura. A Sra. Socorro Chaves,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, afirmou que no seu setor já estão assinando documentos com até 3 assinaturas, só que apenas o último assinante realiza a assinatura e publica. De qualquer forma, a Dra. Márcia solicitou que haja uma avaliação pela SETIC sobre o funcionamento desta ferramenta, uma vez que o sistema apresenta funcionamento instável. O Sr. Carlos Tavares, chefe da SETIC em substituição, concordou e se comprometeu a avaliar a situação da ferramenta de múltiplas assinaturas do e-SAP. Ante tais considerações, o Comitê deliberou no sentido de que passará a utilizar as funcionalidade de múltiplas assinaturas do esap em suas atas, caso funcione adequadamente. Não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a reunião às 15h43. Eu, Cibele Marques Pontes Rabelo, Assistente do Núcleo de Apoio ao PJe e Gestão, a tudo presente, lavrei a presente ata que foi lida e achada conforme por todos os membros presentes na Reunião, sendo, por fim, assinada pela Presidente do Comitê Gestor Regional do PJe do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

Desembargadora do Trabalho

Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão

Presidente do Comitê Gestor Regional do PJe do TRT da 11ª Região

Documento Principal

Excluir

Documento Principal 11648/2020

ATA DE REUNIÃO

DIVERSOS

Restrições:

Sigiloso

Prioritário

Restrito

Ata 008/2020 - Reunião Ordinária do Comitê Gestor Regional do eGestão no TRT11

NOME DO ASSINANTE	DATA ASSINATURA
ALDO JOSÉ PEREIRA RODRIGUES	29/09/20 11:21
MARCIA NUNES DA SILVA BESSA	09/10/20 08:56
MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SA RIBEIRO	01/10/20 19:25
CARLOS AUGUSTO DA SILVA	25/09/20 14:30
MONICA LOPES SOBREIRA	08/10/20 10:31
DAVI DA SILVA LIMA	06/10/20 08:00
RICARDO HENRIQUE ALVES CARVALHO	28/09/20 10:51
NEREIDA MARTINS LACERDA	29/09/20 09:35
GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY	28/09/20 13:54

